



ARTIGO

TRANSTORNOS ALIMENTARES: SAIBA QUANDO PROCURAR AJUDA

Em um mundo onde a sociedade valoriza tanto os ‘corpos padrão’, os transtornos alimentares estão cada vez mais latentes e despertam a atenção da ciência sobre as causas e tratamentos para eles. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), esses transtornos são um conjunto de doenças psiquiátricas, cuja origem pode ser genética, hereditária, psicológicas e/ou sociais, caracterizados por perturbações persistentes na alimentação ou no comportamento relacionado à alimentação, que resulta no consumo alterado dos alimentos que irão afetar negativamente a qualidade de vida do indivíduo.

Há estudos que mostram que o prejuízo na qualidade de vida de pessoas com transtornos alimentares é maior do que em outras condições de saúde mental. Ele traz impacto para várias áreas da vida do indivíduo como a doméstica, na relação familiar, profissional, pessoal e na social.

Muito mais comum do que imaginamos, o transtorno alimentar pode surgir em qualquer idade, tanto em mulheres como em homens. Frequentemente ocorre em paralelo com algum outro transtorno mental, como a ansiedade e a depressão. A forma com a sociedade valoriza o “magro” torna-se um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de um transtorno, porém, as causas também incluem fatores psíquicos, genéticos, socioculturais e hormonais.

Dentre os principais transtornos alimentares estão a Anorexia Nervosa, Bulimia Nervosa, a Compulsão Alimentar, o PICA (ingestão de substâncias não alimentares por um período prolongado de tempo), o de Ruminação e o Alimentar Restritivo. A classificação deste tipo de transtorno se dá de acordo com os sintomas apresentados pelo paciente.

A busca por um profissional deve ocorrer quando há preocupação excessiva com a imagem corporal a ponto de apresentar angústia, tristeza, solidão, esquiva social e comportamentos recorrentes de consumo de alimentos em quantidade superior ou inferior à maioria das pessoas, episódios recorrentes de vômitos induzidos, uso frequentes de laxantes e diuréticos após consumo de alimentos, excesso de controle sobre qualidade e quantidade de alimentos a serem ingeridos, consumo de alimentos crus ou substâncias que não são alimentos (barros, giz, plástico, cabelo, etc).

O tratamento deve ser através de uma abordagem multidisciplinar médica, nutricional e psicológica. A Terapia Cognitiva Comportamental é hoje a mais indicada para este tipo de transtorno, pois sabemos que é muito comum a presença de distorções cognitivas e crenças relacionadas à supervalorização do peso e da imagem corporal, reforçados culturalmente.

Nathercia Meneses Moura Bihl é psicóloga em Cuiabá, especialista em Terapia Cognitiva Comportamental

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

CONSTRUÇÃO E REFORMA

Empresa de Tangará será responsável pela revitalização da Praça dos Pioneiros



Empresa terá cinco meses para a Execução das obras

Trabalho de recuperação custará R\$ 2.019.965,82

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Município de Tangará da Serra encerrou e homologou a Tomada de Preços nº 016/2022, para contratação de empresa especializada em construção e reforma para revitalização da Praça dos Pioneiros.

De acordo com o presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Aguinaldo Vicente Segura, a empresa vencedora do certame foi a ‘O Azevedo Mendes-ME’, de Tangará da Serra, com valor de R\$ 2.019.965,82, que será responsável pela reforma do palco, construção de cascata, readequação dos canteiros, sistema de drenagem, sistema de irrigação, am-

pliação da rede de iluminação, espaço para fotos, troca de todo o pavimento existente por pavimento em concreto estampado, entre outros melhoramentos.

Segundo o secretário de Infraestrutura, Magno César, a Ordem de Serviço para início das obras ainda não foi emitida, mas, quando feita, a empresa terá o prazo máximo de 150 dias (cinco meses) para a Execução das obras.

CÂMARA DE TANGARÁ

Aberto pregão para contratar empresa para serviços de divulgação e gerenciamento de atos oficiais

LARISSA GRELLA / Assessoria

A Constituição Federal de 1988 determina ser um direito do cidadão o acesso as informações inerentes aos órgãos públicos.

Para o cumprimento deste preceito constitucional, o Poder Legislativo de Tangará da Serra disponibiliza a sociedade a consulta de conteúdo através do portal da Câmara Municipal (www.tangaradaserra.mt.leg.br), e contribui efetivamente para o exercício da cidadania, elevando o nível de transparência, por meio da publicação de atos oficiais em plataforma específica de gerenciamento destes dispositivos municipais, aprovados pela Casa.

A Lei da Transparência Pública nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito dos cidadãos às informações em seu art. 5º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011): “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueado, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”

Para permitir as consultas à legislação municipal, a Câmara de Tangará da Serra, está em processo licitatório na modalidade pregão presencial, e prevê contratar empresa especializada em serviços de divulgação, publicação e gerenciamento de atos oficiais. Os interessados em participar do certame,

podem consultar o edital disponível no site do Poder Legislativo (https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-2023/pregao-01-2023/EDITAL.PROCESSO%2001-PREGAO%2001-divulgacao-%20publicacao%20e%20gerenciamento%20de%20atos%20oficiais.pdf/at_download/file), ou pessoalmente, na sede da instituição, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

A empresa vencedora será a que apresentar a proposta com menor preço unitário. A entrega dos envelopes contendo propostas de valor e documentos de habilitação está marcada para o dia 3 de fevereiro, às 8h, no Plenário da Câmara Municipal de Tangará.